



DECRETO Nº 2.275, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa Comissão para realizar seleção interna da Guarda Metropolitana de Palmas e reduz o interstício para promoções de servidores, na forma que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), combinado com o § 4º do art. 31 e § 2º do art. 33, ambas da [Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Comissão para realizar seleção interna para promoção de Guardas Metropolitanos, composta pelos seguintes membros:

I - Agostinho Araújo Rodrigues Júnior, seu Presidente;

II - Raimundo Nonato Alves Nepunuceno, membro;

III - Antenor Aires dos Santos, membro.

Art. 2º Para fins da promoção de Guardas Metropolitanos, fica reduzido o interstício em 2/3 (dois terços) para todas as classes, nos grupos operacional e especial.

Art. 3º É revogado o [Decreto nº 1.022, de 21 de maio de 2015](#).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 27 de outubro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Segurança e
Mobilidade Urbana